



ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para dar prosseguimento ao processo licitatório relativo à **TOMADA DE PREÇOS Nº 20100060 – CAGECE**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INTERLIGAÇÃO DAS BACIAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MUCAMBO – CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.**

Às quinze horas do dia nove do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelos Decretos Estaduais Nº 30.106/2010 e 30.197/2010, para proferir o resultado de julgamento das propostas de preços. A sessão foi realizada pela Presidente, Maria das Graças Pinto Rocha, e os membros, Maria das Graças Rodrigues, Ana Francisca Marinho Alves, Marcílio Alves de Melo Távora e Ieda Passos Theophilo Gaspar de Oliveira. Estiveram representadas as empresas **SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA** pelo sr. Deodato Diógenes Carneiro da Cunha, **ALTOS ENGENHARIA LTDA** pela sra. Maria Jaqueline Bernardo Martins e **CONSTRUTORA SANEFOR LTDA** pelo sr. Hector Guillermo Guillen. A Comissão, embasada na Análise das Propostas Comerciais emitida pelo sr. Luiz Alberto de Araújo Filho (Gerente GEATE/CAGECE) e sr. Antônio Ribeiro de Melo Neto (Supervisor GEATE/CAGECE), declara **DESCLASSIFICADAS** as propostas comerciais das empresas: **RADIER ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, F C SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA PINHO & PESSOA LTDA** e **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** uma vez que as empresas apresentaram o custo “Administração Local” em duplicidade, integrando, respectivamente, o item 01 do ANEXO Z – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BDI e o item 14 do ANEXO C – PLANILHA CONSOLIDADA DE PREÇOS BÁSICOS e **VISUAL CONSTRUÇÕES LTDA** pois os ANEXO D1 – CRONOGRAMA FÍSICO e ANEXO D2 – CRONOGRAMA FINANCEIRO estão incompletos, em desconformidade com o prazo de execução da obra; e **CLASSIFICADA** em **1º lugar** a proposta de preços da empresa **SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de **R\$ 606.631,70**; em **2º lugar** a proposta de preços da empresa **LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** com o valor global de **R\$ 621.345,60**; em **3º lugar** a proposta de preços da empresa **CONSTRUTORA SANEFOR LTDA** com o valor global de **R\$ 627.381,24**; em **4º lugar** a proposta de preços da empresa **SANES ENGENHARIA LTDA – EPP** com o valor global de **R\$ 632.672,33**; em **5º lugar** a proposta de preços da empresa **CONSTRUTORA BINÔMIO LTDA** com o valor global de **R\$ 644.401,62**; em **6º lugar** a proposta de preços da empresa **ALTOS ENGENHARIA LTDA** com o valor global de **R\$ 701.499,23**; em **7º lugar** a proposta de preços da empresa **VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** com o valor global de **R\$ 706.399,48** e em **8º lugar** a proposta de preços da empresa **GRANITO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** com o valor global de **R\$ 735.035,04**. Perfaz o presente processo o valor global de **R\$ 606.631,70**, tendo como vencedora do certame a empresa **SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA**. O resultado ora proferido será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, a partir da qual será aberto o prazo recursal. Nada mais havendo a ser tratado foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata por Ieda Passos Theophilo Gaspar de Oliveira, que depois de lida e achada



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

conforme, segue assinada pela Comissão e representantes presentes. Fortaleza, 9 de fevereiro de 2011.

Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente

Ana Francisca Marinho Alves
Membro

Ieda Passos Theophilo Gaspar de Oliveira
Membro

Maria das Graças Rodrigues
Membro

Marcílio Alves de Melo Távora
Membro

CONSTRUTORA SANEFOR LTDA
Hector Guillermo Guillen

SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA
Deodato Diógenes Carneiro da Cunha

ALTOS ENGENHARIA LTDA
Maria Jaqueline Bernardo Martins